

Recital

Revista de Educação,
Ciência e Tecnologia de Almenara/MG.

AS FESTAS DE REINADO NO INTERIOR DA CULTURA POPULAR DE MINAS GERAIS: ENTRE O SILÊNCIO E O ORGULHO SOCIAL

*The Reinado Festivals within popular culture of Minas Gerais: between silence and social
pride*

Mikael José Guedes ALVES

Universidade Federal de Minas Gerais

mikaelguedesal@gmail.com

Resumo

O presente texto apresenta um breve histórico da formação das festas de reinado no Brasil, de modo especial no estado de Minas Gerais, e evidencia seu processo de consolidação como movimento religioso e cultural, e os principais desafios verificados na sua trajetória. Aponta-se também algumas medidas e iniciativas voltadas à sua preservação, dentre elas algumas empreendidas espontaneamente pelos indivíduos envolvidos no reinado ou pela recente legislação voltada à sua documentação e registro nos órgãos de patrimônio. Por fim, essa breve análise busca indicar as diversas posições que o reinado ocupou no contexto social com base nas propostas de diferentes naturezas a ele recomendadas.

Palavras chave: Reinado. Cultura popular. Festas do Rosário.

Abstract

This text presents the history of the formation of Reinado in Brazil, especially in the state of Minas Gerais, and highlights its consolidation process as a religious and cultural movement, and the main challenges verified in its trajectory. It also points out some measures and initiatives aimed at their preservation, among them some undertaken spontaneously by the individuals involved in the reinado or by the recent legislation aimed at their documentation and registration with the heritage agencies. Finally, this brief analysis seeks to indicate the various positions

that the Congo occupied in a social context based on the proposals of different natures recommended to him.

Keywords: Reinado Festivals. Popular culture. Rosary Festivals.

INTRODUÇÃO

Após irem à missa cerca de 400 homens e mulheres, elegeram um rei e uma rainha, e marcharam pelas ruas cantando, dançando e recitando os versos que fizeram, acompanhados de oboés, trombetas e tambores bascos. Estavam vestidos com as roupas de seus senhores e senhoras, com correntes de ouro e brincos de ouro e pérolas, alguns deles mascarados. Todas as diversões dessa cerimônia lhe custaram 100 escudos. O rei e seus oficiais não fizeram nada em toda essa semana, além de andarem solenemente, com a espada e a adaga ao seu lado. (p. 213, ver nota 89)

RENNEFORT, Souchu de. **Histoire des indes orientales**, 1688.

Investigar o reinado¹ em Minas Gerais consiste em uma tarefa que se apoia em diversas atividades e campos do conhecimento: ciências sociais, cultura popular, história da religião e do espaço da sociedade colonial e sua posteridade. No mesmo sentido, os sistemáticos estudos e propostas de análise sobre a história do reinado no Brasil contam com conduções de diferentes searas: elaboradas por antropólogos, historiadores, sociólogos, etnógrafos e podem aparecer sob diferentes formatos, como teses, dissertações, dados presentes em arquivos, além de artigos e textos publicados em veículos específicos. Há também uma outra vertente de documentação do reinado, baseada na história oral e nos cantos proferidos nas cerimônias, os quais muito narram sobre a sua elaboração e consolidação na história popular brasileira. O presente texto busca valorizar e aproveitar os dados fornecidos por essas diferenciadas modalidades retóricas, e enfatiza o valor e a relevância apresentada por elas, cada qual à sua contribuição.

Diversos estudos sobre o Reinado, geralmente, são orientados sob duas diferentes abordagens. De um lado, verifica-se as observações que o classifica como folclore e que consistem em considerações gerais com moderado grau de aprofundamento, muitas vezes documentadas por estudiosos da literatura popular (SOUZA, 2002). De outro lado, existem estudos de caráter religioso, que buscam compreender minúcias das festas e os detalhes que compõem o conjunto sincrético do reinado (BRASILEIRO, 2001)². Nota-se, ainda, abordagens que tentam estar apoiadas nesses dois distintos campos e que estabelecem uma relação de complementaridade entre ambos. É sobre esse terceiro eixo que tentarei apoiar minha observação, arrematada por propostas do âmbito da história das ciências sociais.

¹ Embora seja altamente popular a utilização do termo “Congado”, me referirei, neste estudo, pelo termo “Reinado” de forma mais frequente, pelo fato de ser tradicionalmente a expressão mais correta, por alcançar todos os aspectos da referida manifestação.

² Ainda esse termo seja visto como inapropriado por Brasileiro (2019), é esse termo que apresenta o que quero dizer: a composição de uma celebração pautada por uma diversidade de referências e contribuições, além de ser o termo utilizados pelos congadeiros mais antigos.

Ainda que seja possível apontar a existência dessas diferentes vertentes de abordagem sobre a história do reinado, os estudos sobre essa temática ainda requerem um material mais aprofundado e sistemático do ponto de vista teórico. Isso se justifica pelo fato de ser recente o Reinado representar um objeto de estudo ou ocupar os debates centrais de obras de naturezas diversas. Frequentemente, as análises sobre esse tema estão situadas em posição de segundo plano na literatura sobre a cultura afro-brasileira. Os textos e livros publicados pelas irmandades ocupam uma parcela significativa dentre essas publicações, todavia, quase sempre estas obras estão voltadas em expor a história da instituição e sua respectiva organização, do que discorrer sobre aspectos do reinado de forma aprofundada. Nesse sentido, a escassez de detalhadas referências bibliográficas elaboradas por indivíduos envolvidos e atuantes em tais celebrações pode ser o desafio nas observações sobre este conteúdo.

Muitas das informações presentes neste artigo não serão referenciadas por elas descenderem de uma longa trajetória de estudos empreendidos na minha família – antes mesmo do meu nascimento – e por emergirem da minha experiência de muitos anos como capitão na irmandade a qual pertença. Esses dados advêm de experiências de diálogos com capitães mais antigos que eu, reuniões intermináveis com órgãos de patrimônio ou leituras pessoais e não foram reunidas exclusivamente para a elaboração da presente reflexão.

1. O NOVO MUNDO E A ORIGEM DAS IRMANDADES

Em seu prelúdio, a constituição das inúmeras irmandades, as quais seriam mais tarde sede das festas de Reinado, apresenta o processo de inserção dos africanos e afrodescendentes na sociedade brasileira do período colonial. A origem das irmandades não se compunham por um espaço físico e localização bem determinados. Elas se organizavam mediante as atividades em comum que os indivíduos escravizados exerciam, e, nesse sentido, estavam representadas a partir das ocasiões de partilha do ponto de vista político, social, cultural e religioso. Como afirma Junior, Andrade, Dellamore, Oliveira e Rabello (2015, p. 19),

[a] organização de uma irmandade tem um significado para além da formalização do grupo, tendo em vista que as irmandades do Rosário começaram a se propagar com a finalidade de promover cultos em devoção à santa a partir do século XVI, tornando-se uma das mais populares associações religiosas de escravos. Nas irmandades, os negros encontraram a possibilidade de se reunirem e de permanecerem ligados aos seus costumes e hábitos, manifestando suas tradições ancestrais. Portanto, era comum a ocorrência de festividades nesses espaços, quando a religiosidade e a sociabilidade eram exercidas de forma conjunta; além disso, as irmandades eram um local onde os membros teriam a ajuda dos demais e amparo em caso de emergência.

Com o passar das décadas, de modo especial após a abolição da escravatura, entendia-se por irmandade as regiões ocupadas predominantemente por famílias de indivíduos pretos, pardos e mestiços, que apresentavam práticas e identidades comuns. No final do século XIX e nas décadas seguintes as irmandades eram organizadas em formato de sede, concentrada em um imóvel ou aglomeração de imóveis de endereço exato, cujo formato ainda é reproduzido até a atualidade.

Quanto à origem das festas, cerimônias de organização semelhantes podiam ser verificadas em diversas localidades, como na América Espanhola, nas ilhas do Caribe e em Portugal desde o início do século XVII ainda sem grandes requintes de ornamentos e indumentárias, como é possível verificar na Figura 1. Contudo, foi na América Portuguesa que as festas de coroação de reis negros ganharam mais destaque em meados do século XVIII, sob a modificação da sua constituição e formato de forma efetiva no século XIX, cujas características estão melhor associadas à atual situação do reinado em várias cidades brasileiras, em especial, nas cidades do interior de Minas Gerais (SOUZA, 2002).

No caso verificado na história dos principais municípios mineiros, as suas atividades, frequentemente, consistiam em simples reuniões que os negros e mestiços organizavam para se encontrar, se divertir e socializar. Apesar da espontaneidade, essas ocorrências dizem respeito, sobretudo, à constituição de identidades individuais e coletivas, uma vez que essas irmandades figuravam algumas das primeiras experiências de cidadania do indivíduo negro daquela época.

Figura 1 - Festa de Nossa Senhora do Rosário documentada pelo artista Maurice Rugendas



Fonte: Voyage pittoresque dans le Brèsil, 1835. Biblioteca Guita e José Mindlin.

É importante apontar que na ocasião do período oitocentista o reinado ganhou novos arranjos, pautados pela inserção e incorporação das principais ocorrências sociais em curso no Brasil, principalmente àquelas próprias ao sistema colonial que ainda se fazia vigente. Essas

eventualidades sociopolíticas, posteriormente, fomentariam a construção de uma inédita ideia de nação e de nacionalidade (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Além do mais, tais orientações sobre sociedade e cultura ainda não haviam sido fruídas profundamente na América Portuguesa e, naquele ambiente, não inferiam somente na criação de uma nova organização política, mas, sobretudo, na composição novos modos de relações sociais da parcela da população composta por negros, mestiços, escravos e ex-escravos na sociedade colonial escravista. Vale lembrar que “nação” é uma sugestão cultural do colonizador, uma vez que no continente africano, berço do projeto que ocasionou o reinado, a consciência de território e sociedade muito diferia-se da organização que se configurava no Brasil naquele momento, por sua vez, agudamente ocidentalizada.

É importante tornar evidente, ainda que ligeiramente, que no interior do sistema escravocrata até o século XIX, a parcela composta por indivíduos negros estava distribuída heterogeneamente em três diferentes grupos. Verificava-se aqueles na condição de cativos, enquanto sujeitos na exploração do trabalho escravo; em seguida, os negros que fugiam da posse senhorial e integravam os quilombos ou composições semelhantes, cujo modo de vida era altamente irregular perante as políticas coloniais; por fim, verifica-se uma categoria da população negra que, embora muitas vezes se encontrasse em posição de escravizados, se organizavam paralelamente para dar andamento em práticas tradicionais comuns e que oportunizaram o surgimento das primeiras irmandades.

2. A DEVOÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE SOBREVIVÊNCIA E AFIRMAÇÃO CULTURAL

Em relação às festas próprias do congado, ou Reinado, como é mais adequadamente classificada, suas principais características podem ser entendidas como um modo de menção à África ancestral em uma versão altamente cristianizada, muito associadas à colonização – do ponto de vista político e religioso – do reino do Congo a partir do ano de 1483. Em seu início, o cristianismo teve um papel de importância no ambiente de elaboração das festas de reinado, ainda que contraditório: se, em um momento, as práticas cristãs estavam vinculadas ao controle dos africanos e seus descendentes, em outro, foi apropriada pelos negros – escravizados e libertos – para garantir a resistência cultural e impedir a opressão por parte das classes dominantes.

De modo geral, as festas podem ser classificadas desta maneira, por serem produto da cultura da África com elementos da tradicional organização política do continente europeu, cujos elementos predominantes são de origem da Península Ibérica. Tal condição pode ser explicada pela associação da figura do rei à divindade cultuada em diversas culturas ou, como em diversos casos, os reis exercerem atividades como sacerdotes e eram reverenciados não somente pela sua interlocução entre o homem e os deuses, mas por representarem as próprias divindades, e que poderiam intervir no tempo e nas colheitas (THIONG’O, 2011). Esses fatos justificam a composição simbólica desta ocorrência, bem como sua nomeação de “reinado”, dada a importância e protagonismo dos reis e rainhas na agenda anual, como é apresentado na Figura 2. Logo, tem grande importância nas festas de reinado a figura dos reis e rainhas, que podem ocupar a posição de homenageados ou como provedores de recursos que garantem a realização das festas, celebrações ou das atividades anuais da irmandade.

Durante as celebrações, os reis e as rainhas são os líderes máximos do cerimonial, numa estrutura de poder embasada em funções hierárquicas rígidas, na qual o Rei Congo e a Rainha Conga são as majestades mais importantes e portam as coroas mais veneradas. Com exceção dos reis festeiros, que oferecem os banquetes, e que são substituídos a cada ano, os demais coroados são vitalícios e, em geral, pertencem a linhagens tradicionais do próprio Reino. Os reis representam Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Ifigênia [...]; os reis congos, no entanto, simbolizam também as nações negras africanas e essa ascendência é traduzida pelo papel ímpar que desempenham nos rituais litúrgicos e pelo poder com o qual são investidos. Essa recriação dos vestígios e reminiscências de uma ancestral organização remete-nos ao papel e função do poder real nas sociedades africanas transplantadas para as Américas, nas quais os reis, em sua suprema autoridade, representavam os elos maiores de ligação e de mediação entre a comunidade, os ancestrais e as divindades. (MARTINS, 2002, p. 7)

Figura 2 - Trono coroadado, Irmandade do Rosário Os Ciriacos.



Foto: Carlos Falci (2020).

Além do mais, a escolha de eleger um reinado negro que expressasse a presença do indivíduo na sociedade escravocrata, em sua diversidade de origens étnicas, significava, sobretudo, a afirmação da representatividade no contexto sociopolítico que aquele grupo se encontrava. Deste modo, através das coroações de reis e rainhas e de todo o ambiente que tal eventualidade ocasionava, ficavam expressas, para além da devoção aos santos católicos escolhidos e

homenageados, a confirmação de uma identidade cultural, as relações de comunidade e de resistência.

Em associação à figura dos reis e rainhas, as festas de reinado congregam em sua estrutura litúrgica ou sincrética a presença das guardas, cortes ou ternos. Essas classificações se determinam mediante a diversidade ritual, e distinguem-se pela indumentária, pela coreografia, pelos cantos e, principalmente, pelo ritmo exercidos aos instrumentos empregados. Estes, se apresentam como Moçambiques com vestimentas, cantos e toadas mais sérias e discretas (Figura 3), Congos que, conforme Figura 4, conta com composição predominantemente alegre e festiva, ou podem ter outras variações como Marujos, Catopés e Caboclinhos. Essas guardas se organizam, predominantemente, em torno da figura central de um capitão-mor, ocupado em ordenar as atividades e a regência das músicas e da cerimônia, acompanhado de demais capitães que o auxiliam na condução curso do ritual. No caso do capitão-mor, ele representa, ainda, a interlocução entre as organizações envolvidas, como as demais instituições e irmandades.

Figura 3 - Guarda de Moçambique da Irmandade do Rosário Os Ciriacos.



Foto: Carlos Falci (2020).

Figura 4 - Guarda de Congo na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Bairro Jatobá.



Foto: Carlos Falci (2020).

Se faz grande importância a menção aos dançantes, que podem ser nomeados de “soldados” ou “brincadores”, que se voltam a execução dos cantos, como caixeiros, violeiros ou sanfoneiros. Estes últimos, são de singular importância para a agenda do reinado, uma vez que a palavra cantada e ritmada compõe a estrutura cerimonial do reinado e o significado da música é traduzido tal como parcela significativa da cosmovisão das pessoas envolvidas. Nas palavras de Lucas:

Os rituais se cumprem em meio à música, cuja força emana dos sons dos instrumentos dinamizando a palavra cantada e os gestos do corpo, sendo o cantar, o tocar e o dançar um gesto único de oração. Essa importância ritual da música revela a porção africana dessa síntese afro-brasileira, a partir do próprio caráter sagrado dos instrumentos, sobretudo caixas e tambores, considerados corpos intermediários no canal de acesso do homem ao divino. Esse caráter se estende à música, sobretudo à linguagem rítmica, determinando uma concepção musical dos congadeiros a uma atitude cerimoniosa, de respeito e responsabilidade em torno da experiência musical (LUCAS, 1991, p. 1).

De acordo com os documentos eclesiásticos do século XIX, essas ocorrências passaram a ser classificadas como *reinado do Rosário*, e menção às festas em honra à Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Ifigênia, mas a partir do final deste século, o termo Congado ficou amplamente popular (GABARRA, 2009).

Para a presente ocasião, esses elementos históricos apresentam aspectos importantes para compreender a elaboração da agenda do Reinado, desde a sua elaboração até a organização dos principais festejos. De forma sintética, os debates históricos sobre esta manifestação estão posicionados mediante o encontro da cultura europeia, principalmente em face à valores católicos e lusitanos, e o ambiente do tráfico das populações centro-africanas rumo ao Brasil, no contexto das relações escravistas. Essa condição histórica atuou profundamente na composição das especificidades do reinado e, singularmente, nas relações sociais que dele emergiriam.

Isto posto, o diálogo – muitas vezes conflituoso - entre elementos das culturas africana e lusitana condicionou os rituais festivos de coroação de reis negros que, paulatinamente, se integraram ao cotidiano da sociedade colonial e passaram a fazer parte das práticas de devoção de considerável parte da população da época. No processo de consolidação desses festejos é possível notar uma importante conquista da população negra, pautada pelo resgate de diversas formas de sociabilidade que foram extintas com os fluxos migratórios referentes ao tráfico transatlântico de pessoas e a possibilidade de reconstrução de referências culturais praticadas na África. Como afirma Marina Mello e Souza em sua obra **Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo**:

Nesse processo, escravos de um mesmo grupo étnico reelaboraram “antigas formas de sociabilidade desmanteladas no momento do tráfico”, combinando com elas outras adquiridas no dia a dia da colônia, incluindo-se aí a participação das irmandades leigas (SOUZA, 2002, p. 187).

Durante muitas décadas do período colonial, as irmandades, ambiente onde os festejos eram organizados, foram as únicas possibilidades de afirmação da cultura e da colaboração mútua entre indivíduos negros, especialmente em relação ao reconhecimento da gestão pública da

localidade que estavam situadas. A presença destes espaços, físicos e políticos, eram de absoluta importância por viabilizar meios mínimos de integração, lazer e, sobretudo, por garantir humanização aos escravos que podiam se reunir e partilhar experiências comuns, além de possibilitar o estabelecimento dos primeiros passos de uma “consciência negra” naquele período. Em outras palavras, o contexto das irmandades possibilitou a criação de modos de sociabilidade e solidariedade entre negros e mestiços no cenário colonial.

3. PROIBIÇÕES, CENSURA E RESISTÊNCIA: O REINADO NO SÉCULO XX

Na sua trajetória, o reinado passou por algumas paralisações delineadas pela igreja católica, cuja situação culminou numa delicada e inflexível relação entre os congadeiros, os eclesiásticos e os indivíduos da sociedade comum que, por vezes, manifestaram posturas diversas. Estas interrupções incidiram na suspensão de diversos eventos previstos no calendário anual do reinado, tais como cortejos, encontros voltados à celebração dos santos patronos ou pagamento de promessas mediante visitas a outras irmandades. Talvez o principal motivo que fundamentasse essa oposição por parte da igreja católica seja a autonomia institucional que o Reinado conquistou gradualmente, uma vez que, no princípio, a associação ao catolicismo consistia na perspectiva de preservação da expressão religiosa dos negros.

Associado à essa determinação de cunho religioso, é datado de a partir da segunda metade do século XIX um grande desacordo epistêmico voltado à cultura de origem africana, figurado por diversos impedimentos às práticas tradicionais, os quais são perceptíveis na intolerância para com a diversidade de ocorrências sociais, culturais e religiosas no Brasil.

Dada a proeminência das produções intelectuais de origem europeia à época, objeções encabeçadas por alguns intelectuais voltadas em rever a historiografia e a antropologia de modo a comprovar a superioridade do povo ocidental em relação aos demais, considerados bárbaros, reforçaria a reprovação de certas manifestações socioculturais. Dentre esses escritores, é possível memorar Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770 – 1831), influente filósofo alemão da época, que afirmava a incapacidade dos povos negros em receber e desenvolver qualquer tipo de instrução ou educação além de não apresentar atributos que os possibilitassem integrar a civilização (HEGEL, 2003). Na mesma perspectiva, o antropólogo inglês Francis Galton (1822 – 1911) também atuou nessas propostas ao publicar diversos textos como *Hereditary genius* (2008), ocasião que utilizou a teoria de que o intelecto era hereditário. Esse trabalho de Galton deu origem à análise teórica do pensamento classificada por “eugenia”, cujo nome advém da linguística grega e significa “bem-nascido”. Ainda que todos esses esforços não se refiram diretamente às especificidades notadas na sociedade brasileira, eles contribuem para o ocorrido aqui apresentado, uma vez que o Brasil ainda mantinha profundos laços com o continente europeu no âmbito da política, da economia e, principalmente, da cultura.

Em caráter de obstrução das atividades e festas tradicionais do Reinado, as principais abstenções oficiais efetivas implementadas pela igreja são datadas a partir do início do século XX, pelo fato de a gestão católica considerar que tais cerimônias consistiam em uma manifestação religiosa pagã. Protagonizavam essas ações as inúmeras censuras verificadas no decorrer das décadas seguintes, como a demolição de alguns templos e igrejas utilizadas para as festas, cuja ação desabrigava as sedes das cerimônias, eventos e festejos. De modo ocasional

e particular, a demolição da Igreja do Rosário de diversos municípios, como a da cidade de Oliveira no ano de 1929, podem ser entendida como a iniciativa mais radical advinda das estratégias de negação por parte do clero.

Contudo, essa negação da igreja católica pelas festas de Reinado data-se muito antes do século XX. Em sua atuação como servidor na Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o escritor Carlos Drummond de Andrade encontrou uma petição do vigário atuante em Mariana, elaborada no ano de 1771 e presumivelmente dirigida ao governador da capitania à época. Neste documento, o vigário narra sua desaprovação quanto aos festejos populares e a proibição da sua realização pela Irmandade do Rosário dos Pretos da localidade. Martins rememora as palavras do vigário em seu estudo:

Todo aquele fingido aparato não produzia mais efeito que o de persuadirem-se os mesmos negros e alguns do povo que o intitulado rei o era na realidade, gastando com bebidas e abomináveis danças o que tiraram de esmolas a título de louvarem à Deus e à Senhora. (MARTINS, 2002, p. 246)

Já em meados do ano de 1927, Dom Cabral, bispo da cidade de Belo Horizonte neste período, publica um documento oficial titulado *Carta Episcopal – Determinação das Conferências Episcopais* e lastima o progressivo enfraquecimento e desmobilização das festas de Reinado no estado de Minas Gerais. No entanto, já eram noticiadas em jornais da cidade a proibição proferida pelo mesmo bispo da ocorrência do reinado em Belo Horizonte, em postura semelhante ao vigário de Mariana. Ainda que repressão estivesse voltada à capital mineira, ela foi cumprida nos vários municípios que contavam com a regência da arquidiocese liderada por Dom Cabral nessa época. De acordo com a publicação do jornal *Gazeta de Minas* (1923, p. 1) em 27 de maio de 1923:

Estamos informados de fonte mui segura que S. Exa. Revma d. Antonio dos Santos Cabral, bispo de Belo Horizonte proibiu as festas chamadas de reinado que se faziam nessa cidade, por ocasião dos festejos religiosos, em honra a virgem do Rosário (GAZETA DE MINAS, 1923, p. 1).

É difícil apontar precisamente a data de proibição efetiva da prática do Reinado em âmbito geral em Minas Gerais, mas, a partir desse momento, nota-se a impugnação das principais instituições religiosas de Belo Horizonte e de diversas cidades mineiras quanto à sua realização, uma vez oficializada tal ordem. As consequências documentadas dessa decisão se configuram em dois diferentes caminhos. Se, por um lado, há o decorrente fechamento compulsório de variadas irmandades, por outro, é possível memorar irmandades que prosseguiram suas atividades de forma irregular no tocante das determinações de vertente católica, e resistiam em sedes situadas em casas, fundos de determinadas igrejas ou mesmo nas ruas, cuja modalidade de sede ainda se faz muito comum na atualidade. Além do mais, a partir deste decreto de Dom Cabral, alguns reinados optaram pela alternância entre os anos, por medo de represálias policiais no decorrer das comemorações.

A partir da segunda metade do século XX, mais precisamente de meados da década de 1950, a livre realização das festas de reinado começa se verificar em algumas cidades mineiras, mas sem a autorização para o uso do interior das igrejas. Quase sempre ocorriam na rua ou em palanques erguidos nas imediações das matrizes e igrejas tradicionais de alguns municípios, inicialmente voltados à apresentação dos reis e rainhas e, com o passar dos anos, para a

celebração de missas conduzidas por padres que descumpriam as orientações oficiais, as quais ficaram conhecidas por missas campais (LUCAS, 1999).

Somente no final dos anos 1980 que se nota um expressivo retorno da participação do Reinado na agenda das paróquias em Minas Gerais. Não há documentações sobre a revogação do decreto elaborado por Dom Cabral, contudo, a partir desse momento há uma maior recorrência da celebração das missas congas no interior das igrejas, bem como a colaboração dos párocos para a realização de algumas atividades, seja na divulgação dos acontecimentos do reinado, seja na cessão de espaço ou comparecimento nos eventos.

Atualmente, dado o reconhecimento do seu percurso e do grande legado conferido à cultura brasileira – de modo especial, à cultura mineira –, o Reinado se insere num contexto de preservação por ser entendido como parte significativa do patrimônio imaterial. De acordo com a percepção do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA), esta ocorrência é um veículo importante para a transmissão da memória coletiva dos grupos envolvidos, os quais muitos não contam com um registro documental sistemático, além de perpetuar símbolos essenciais na formação da cultura nacional, apresentados pela musicalidade, pela devoção e por sustentar a permanência de iniciativas coletivas com tais características comuns (IEPHA, 2011).

Diante da solicitação das prefeituras dos municípios de Uberlândia, Frutal, Monte Alegre, Campos Altos e Uberaba, em 2008 foi iniciado o processo de registro no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) das festas de reinado em Minas Gerais como patrimônio cultural brasileiro, sob a classificação de “congadas” (MORAIS, 2019). Embora o órgão reconheça a existência de aproximadamente 1.174 grupos que realizam festas do Rosário no estado, foram levantadas 701 ocorrências na ocasião de inauguração do processo e tal ação iniciada pelo IPHAN tem por objetivo a inclusão destas festas em seus livros voltados a documentar dos saberes, dos lugares, das celebrações ou das formas de expressão.

Anteriormente ao processo determinado pelo IPHAN, data-se de aproximadamente 2007 a primeira documentação minuciosa das festas de reinado em alguns municípios mineiros, como Uberlândia, Contagem e Formiga, encaminhada ao IEPHA, cujo relatório pressionava as instituições responsáveis o cumprimento do dever da sua preservação. Inicialmente, o material apresentado ao IEPHA nesta ocasião não garantiu em imediato o tombamento ou registro, dado que processos dessa ordem exigem a elaboração de dossiês e relatórios mais aprofundados, composto por intensos trabalhos de campo, pesquisas técnicas e demais dados (IEPHA, 2011). Essa dificuldade de registro regular do reinado consiste, dentre outros fatores, na dificuldade de encontrar aspectos comuns que o referencie e represente sua totalidade, em função da grande diversidade de particularidades notadas em diferentes regiões. Ainda que esteja em curso um recente reconhecimento do reinado pelos órgãos federais e estaduais como patrimônio, nos últimos anos essa prática foi notada com maior vigor em âmbito municipal mediante propostas ligadas a resoluções como o ICMS cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessas breves considerações sobre a situação histórica do Reinado (ou congado), este texto buscou apresentar a dicotômica posição que lhe é própria no interior da cultura nacional. Como aqui apresentado, as festas de Reinado se depararam com inúmeras iniciativas voltadas ao seu silenciamento, mas nos últimos anos contam com uma considerável aprovação se comparado à

alguns episódios da sua história. Este apreço e admiração popular foram reinaugurados nas últimas décadas, inicialmente, pela retomada da cumplicidade da igreja católica, fato que aos poucos lhe emancipa de um plano marginalizado em diversos âmbitos, acompanhada por políticas de apoio e preservação, os quais tem sua origem na certificação da importância do reinado na cultura social de cada localidade.

Por fim, através do Reinado é evidente um posicionamento cultural coletivo de oposição e resistências em relação às diversas propostas eurocêntricas que, por muitos anos, a cultura brasileira esteve imersa, e cujo fato assegura sua riqueza de práticas políticas. Além do mais, a importância em memorar a trajetória do Reinado na cultura brasileira, em seu processo de elaboração e consolidação, consiste em entender as influências centro africanas na organização social e, sobretudo, a ainda corrente busca do indivíduo negro por inserção na sociedade e igualdade em diversos aspectos por meio das irmandades, estas enquanto os primeiros espaços de experiência da liberdade.

Apesar do ainda ineficiente reconhecimento pelas políticas de preservação patrimonial o Reinado é um bem de inegável importância para a cultura brasileira e mineira, por apresentar consideráveis aspectos do ambiente no qual foi criado e os fatores que, historicamente, enredaram sua consolidação. Assim, a partir desta manifestação, é possível compreender o cotidiano de um grupo social e sua memória, além de iluminar sua inserção na contemporaneidade, seja como indivíduo ou coletivo, por intermédio da cultura e da religiosidade.

REFERÊNCIAS

BRASILEIRO, Jeremias. **Congadas de Minas Gerais**. Uberlândia: COAFRO, 2001.

BRASILEIRO, Jeremias. Coexistência cultural e religiosa. *Revista Relicário: um diálogo entre as congadas e o catolicismo popular*, Uberlândia, v. 5, n. 10, p. 35-51, jul. 2018.

DELLAMORE, Carolina; JÚNIOR, Adebald Andrade [Orgs.]. **A voz dos tambores: uma história dos Ciriacos**. Contagem: Irmandade do Rosário Os Ciriacos, 2015.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. Trad. Paulo Menezes. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

Jornal Gazeta de Minas. **Dados de 1920 a 1976: Ano CIV, nº 112, 27 de maio de 1923**. In: www.gazetademinas.com.br. Acesso em 13 de abril de 2020.

IEPHA, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **Cadernos do patrimônio imaterial: Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos**. Belo Horizonte: 2011.

LUCAS, Glaura. **O ritual dos ritmos no Congado Mineiro dos Arturos e do Jatobá.** 1999. Disponível em: http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso_anppom_1999/. Acesso em: 19 de março de 2020.

MARTINS, Leda. **Performances do tempo espiralar.** In: RAVETTI, Graciela; ARBAX, Márcia (Orgs.). Performance, exílio, fronteiras: errâncias territoriais e textuais. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2002.

MORAIS, Mariana Ramos de. **Festas do Rosário como patrimônio: entre o vivido e a prática estatal.** Salvador: Caderno CRH, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SOUZA, Marina de Mello e. **Reis negros no Brasil escravista : história da festa de coroação de Rei Congo.** Belo Horizonte : Editora UFMG, 2002.

THIONG'O, Ngũgĩ Wa. **Descolonizar o espírito.** Paris: La fabrique, 2011.

VANSINA, Jan. **Paths in the Rainforests: Toward a History of Political Tradition in Equatorial Africa.** Londres: Routledge, 2011.

Recebido em: 18 de maio de 2020

Aceito em: 28 de agosto de 2020